presentes todos os funcionários sob as penas da Lei. FAZ SABER ainda que, durante a Correição Geral Ordinária, receberá por escrito ou verbalmente, quaisquer reclamações ou observações sobre o serviço administrativo prestado na DAGP ? FR-XV - Butantã. O presente Edital é expedido para ser afixado na forma da Lei. São Paulo, 03 de novembro 2021. Eu _____ MARIA CRISTINA BERNARDES, Supervisora de Serviço em Substituição da DAGP - FR-XV, subscrevi. (a) RAFAELA CALDEIRA GONÇALVES, MM Juíza de Direito.

RAFAELA CALDEIRA GONÇALVES
Juíza de Direito Diretora e Corregedora Permanente
Foro Regional XV - Butantã

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 1ª RAJ

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE NOVECO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI e SACOLLA COMERCIAL EIRELI, PROCESSO Nº 1000841-42.2021.8.26.0260.

A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª Região Administrativa Judiciária da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma, informa a todos os interessados e credores que:

1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 09/09/2021, às fls. 166/172, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de NOVECO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.757.474/0001-90, e SACOLLA COMERCIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.525.815/0001-18 ("Recuperandas"), tendo sido nomeada como Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., representada por Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030 ("Administradora Judicial"). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br)

2) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br) e às fls. 65/67 do processo, para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes na Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por meio do endereço eletrônico ("e-mail") gruponoveco@laspro.com.br

Ficam dispensados de habilitação e/ou divergência os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pelas Recuperandas às fls. 65/67 do processo.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de outubro de 2021.

AMERICANA

1ª Vara Cível

Cartório do 1º Ofício Cível
Fórum de Americana - Comarca de Americana
JUIZ: FABIANA CALIL CANFOUR DE ALMEIDA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1003141-65.2014.8.26.0019

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Calil Canfour de Almeida, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) MARIA IRMA DE FARIA, Brasileira, CPF 869.205.108-04, com endereço à Rua Geraldo Gobbo, 554, Santa Cruz, CEP 13477-410, Americana - SP e C RODRIGUES TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA, CNPJ 11.146.737/0001-33,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO RONZANI ALARCON, liberado nos autos em 08/11/2021 às 09:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 4E1BD1D.